



PORTARIA Nº 754/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Lucas Graf – OAB/SC nº 55.291**, como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Regional Litorânea – Subseção Itajaí, com vigência até 31/12/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 04 de maio de 2023.



CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente